



LIGHT ENERGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 01.917.818/0001-36
NIRE Nº 33.3.0016560-6
Subsidiária Integral Light S.A.

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT ENERGIA S.A., REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2015, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O §1º, DO ART. 130, DA LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976, (“LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES”).

1. Data, hora e local: Em 17 de abril 2015, às 18 horas na sede da Light Energia S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor B, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. Presentes: Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Giles Carriconde Azevedo, Marcello Lignani Siqueira, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Fabiano Macanhan Fontes, Marcelo Pedreira Oliveira, Guilherme Narciso de Lacerda, Silvio Artur Meira Starling e Carlos Alberto da Cruz, bem como o Conselheiro suplente José Augusto Gomes Campos. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes, Samy Kopit Moscovitch, César Vaz de Melo Fernandes, Rogério Sobreira Bezerra, Jálisson Lage Maciel e Magno dos Santos Filho. A advogada Cláudia de Moraes Santos foi convidada para secretariar os trabalhos. Participaram, ainda, o Diretor-Presidente da Companhia, Paulo Roberto Ribeiro Pinto, bem como os Diretores João Batista Zolini Carneiro, Andreia Ribeiro Junqueira e Souza, Luís Fernando de Almeida Guimarães, Ailton Fernando Dias, Ricardo Cesar Costa Rocha, Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes e Fernando Fagundes, sem, contudo, participarem das votações.

3. Assuntos Tratados – Deliberações:

3.1. Alteração para a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração

O Conselho, por unanimidade, aprovou a eleição do Conselheiro Marcelo Pedreira de Oliveira para exercer a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2016.

3.6. ACD nº F-010/2015 (Light Energia S.A.) – Relatório de Sustentabilidade/2014.

O Conselho, por unanimidade, aprovou o Relatório Anual de Sustentabilidade/2014 desta Companhia, contemplando as informações e indicadores de responsabilidade socioambiental específicos da qual será enviado para submissão da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para cumprimento da legislação regulatória aplicável, conforme ACD nº F-010/2015, de 17.04.2015.

4. Renúncia de membros do Conselho de Administração da Companhia.

O Presidente do Conselho de Administração informou que recebeu a correspondência com a carta de renúncia dos seguintes membros efetivos deste Conselho: Fabiano Macanhan Fontes, Carlos Antônio Decezaro e Eduardo Lima Andrade Ferreira.

Com o objetivo de não deixar o Conselho de Administração sem o número mínimo de membros necessário às suas deliberações, os Conselheiros renunciantes informaram que permanecerão no cargo até a Assembleia Geral Extraordinária que deliberar sobre o assunto, ficando a data da renúncia oficializada no dia da citada reunião.

Os demais Conselheiros agradeceram e elogiaram o trabalho prestado pelos Senhores Fabiano Macanhan Fontes, Carlos Antônio Decezaro e Eduardo Lima Andrade Ferreira, no período exercido como Conselheiros de Administração desta Companhia.

5. Convocação de Assembleia Geral Extraordinária para alteração na composição do Conselho de Administração da Companhia.

O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta do Presidente no sentido de convocar a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a realizar-se em 18 de maio de 2015, às 16 horas, para deliberar sobre a recomposição do Conselho de Administração.

.

Declaro que a presente é um extrato da ata lavrada no livro próprio referente à reunião do Conselho de Administração da Light Energia S.A., realizada nesta data.

Cláudia de Moraes Santos
Secretária da Mesa